

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2015 **Reunião de 23/06/2015**

PONTO 2: Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua reunião de 23 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Espinho procedeu à designação, por escrutínio secreto, do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, Sr. Rui Manuel Martins Torres, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 23 de junho de 2015. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2015 **Reunião de 23/06/2015**

PONTO 3: RRIP - Reconhecimento de Relevante Interesse Público da Via de acesso à praia de Paramos

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua reunião de 23 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou declarar o reconhecimento da utilidade pública municipal para ocupação de uma área da REN – previsto no artigo 21.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) - para a área da Via Permeável de Acesso à Praia de Paramos, na freguesia de Paramos, aprovando a sua localização e o projeto de execução. -----

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor e 5 votos contra, encontrando-se presentes 18 membros.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 23 de junho de 2015. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2015 **Reunião de 23/06/2015**

PONTO 4: Plano Geral de Urbanização

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua reunião de 23 de junho de 2015, a Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou aprovar a prorrogação do procedimento de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Espinho, o Documento Normativo de Apoio à Gestão Urbanística para as áreas suspensas do PGUE, designado de Adenda aos Termos de Referência da revisão do PGUE, a prorrogação do prazo do procedimento de Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização e das Medidas Preventivas por mais um ano (12 meses) caducando com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal atualmente em revisão, em consonância com a proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 1 de junho do corrente ano.

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor e 5 votos contra, encontrando-se presentes 18 membros.-----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui efeitos executórios nos termos legais aplicáveis-----

-----Espinho, 23 de junho de 2015.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)